

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO CAMPUS MARANGUAPE

PROCESSO SELETIVO 2018-2 / EDITAL Nº 10-2018 CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) da unidade nas especialidades: Autocad Básico, Introdução à Astronomia e Astrofísica, Xadrez Básico, Informática Básica, Fotografia Básica, Eletrônica Básica, Física Básica – Eletricidade e Magnetismo, Física Básica – Mecânica, Educação Empreendedora, Empreendedorismo, POTI (Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo) – Tópicos de Matemática, POTI (Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo) – Álgebra e Teoria dos Números.

1. DA VALIDADE E SELEÇÃO

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Maranguape, no semestre 2018-2, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.
- 1.2. O Processo Seletivo 2018-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, por ordem de chegada, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1. Autocad Básico – Turma I

- a) Carga horária: 60h
- **b) Pré-requisitos:** Ensino Médio incompleto; Diploma, cerificado ou histórico escolar de nível médio ou superior de Curso de Desenho Técnico, com carga horária mínima de 40h.

- c) Periodicidade e horário das aulas: segunda-feira (7h30 às 11h40) e terça-feira (7h30 às 9h30).
- d) Número de vagas ofertadas: 20

2.2. Autocad Básico – Turma II

- a) Carga horária: 60h
- **b) Pré-requisitos:** Ensino Médio incompleto; Diploma, cerificado ou histórico escolar de nível médio ou superior de Curso de Desenho Técnico, com carga horária mínima de 40h
- c) Periodicidade e horário das aulas: terça-feira (9h40 às 11h40) e quarta-feira (7h30 às 11h40).
- d) Número de vagas ofertadas: 20

2.3. Introdução à Astronomia e Astrofísica

- a) Carga horária: 60h
- b) Pré-requisitos: Ensino Médio incompleto.
- c) Periodicidade e horário das aulas: segunda-feira (13h30 às 17h40) e terça-feira (13h30 às 17h40).
- d) Número de vagas ofertadas: 30

2.4. Xadrez Básico

- a) Carga horária: 40h
- b) Pré-requisitos: Cursando a partir do 6º ano do Ensino Fundamental II.
- c) Periodicidade e horário das aulas: quinta-feira (18h30 às 20h10).
- d) Número de vagas ofertadas: 20

2.5. Informática Básica

- a) Carga horária: 60h
- b) Pré-requisitos: Ensino Fundamental completo.
- c) Periodicidade e horário das aulas: quarta-feira (8h40 às 11h40) e quinta-feira (8h40 às 11h40).
- d) Número de vagas ofertadas: 20

2.6. Fotografia Básica

- a) Carga horária: 40h
- b) Pré-requisitos: Ensino Fundamental completo e possuir câmera ou celular com

câmera.

- c) Periodicidade e horário das aulas: quinta-feira (15h50 às 17h50) e sexta-feira (15h50 às 17h50).
- d) Número de vagas ofertadas: 20

2.7. Eletrônica Básica

- a) Carga horária: 40h
- b) Pré-requisitos: Conhecimentos básicos em eletricidade.
- c) Periodicidade e horário das aulas: segunda-feira (18h30 às 20h10) e terça-feira (18h30 às 20h10).
- d) Número de vagas ofertadas: 30

2.8. Física Básica - Eletricidade e Magnetismo

- a) Carga horária: 40h
- b) Pré-requisitos: Anos iniciais do Ensino Médio.
- c) Periodicidade e horário das aulas: quarta-feira (18h30 às 20h10) e sexta-feira (18h30 às 20h10).
- d) Número de vagas ofertadas: 30

2.9. Física Básica - Mecânica

- a) Carga horária: 80h
- b) Pré-requisitos: Anos iniciais do Ensino Médio.
- c) Periodicidade e horário das aulas: quinta-feira (13h30 às 17h40) e sexta-feira (13h30 às 17h40).
- d) Número de vagas ofertadas: 30

2.10. Educação Empreendedora

- a) Carga horária: 80h
- b) Pré-requisitos: Ensino Fundamental completo.
- c) Periodicidade e horário das aulas: segunda-feira (13h30 às 17h40) e terça-feira (13h30 às 17h40).
- d) Número de vagas ofertadas: 30

2.11. Empreendedorismo

- a) Carga horária: 80h
- b) Pré-requisitos: Ensino Fundamental completo.

- c) Periodicidade e horário das aulas: segunda-feira (7h30 às 11h40) e terça-feira (7h30 às 11h40).
- d) Número de vagas ofertadas: 30

2.12. POTI (Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo) – Tópicos de Matemática

- a) Carga horária: 40h
- **b) Pré-requisitos:** Cursando o 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental.
- c) Periodicidade e horário das aulas: quarta-feira (13h30 às 17h40).
- d) Número de vagas ofertadas: 30

2.13. POTI (Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo) – Álgebra e Teoria dos Números

- a) Carga horária: 40h
- **b) Pré-requisitos:** Cursando o 8° ou 9° ano do Ensino Fundamental.
- c) Periodicidade e horário das aulas: sexta-feira (13h30 às 17h40).
- d) Número de vagas ofertadas: 30

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 01/08 a 07/08/2018, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 Guabiraba, Maranguape CE, CEP: 61940-750.
- 3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia.
- 3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - RG (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
 - Comprovante de escolaridade conforme especificado no item 2 deste edital (original e cópia).
- 3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento
- 3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

- 3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.
- 3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.
- 3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;
- 4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. A carga horária do Curso está especificada no item 2 deste Edital;
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 Guabiraba, Maranguape CE, CEP: 61940-750, nos dias e horários especificados no item 2.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;
- 8.2. Durante o curso, será ministrado Conteúdo Programático que será exposto pelo coordenador na primeira semana de aulas;
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	01/08/2018
Período de inscrição	01/08 a 07/08/2018
Divulgação dos candidatos classificados	08/08/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Curso, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 01 de agosto de 2018.

Robson da Silva SiqueiraDiretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MARANGUAPE

ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE: ÓRGÃO E	EXPEDIDOR: N° do CPF:
L L	
ENDEREÇO:	N° COMPLEMENTO:
BAIRRO: CIDADE:	CEP:
SEXO: TELEFONE CELULAR: TE	ELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE COMERCIA
E-MAIL: PROFISSÃO:	: NATURALIDADE
Mara	nguape, de de 2l
ASSINATURA DO CANDIDAT	
	то
EDITAL N° 10/2018	
EDITAL N° 10/2018	OBS:
EDITAL N° 10/2018	OBS:
EDITAL N° 10/2018 urso	OBS: A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCUL
EDITAL N° 10/2018	OBS: A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCUL será efetivada mediante a frequência do aluno na primeira semana de aula.
EDITAL N° 10/2018 urso OMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	OBS: A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCUI será efetivada mediante a frequência do aluno na primeir semana de aula.
EDITAL N° 10/2018 urso OMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	OBS: A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCUL será efetivada mediante a frequência do aluno na primeira semana de aula.
EDITAL N° 10/2018 urso OMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	OBS: A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCUL será efetivada mediante a frequência do aluno na primeira semana de aula.
EDITAL N° 10/2018 urso OMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	OBS: A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCUL será efetivada mediante a frequência do aluno na primeira semana de aula.